

41^a Reunião Nacional ANPEd

EDITAL ANPEd Nº 18/2023

AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª REUNIÃO NACIONAL DA ANPEd

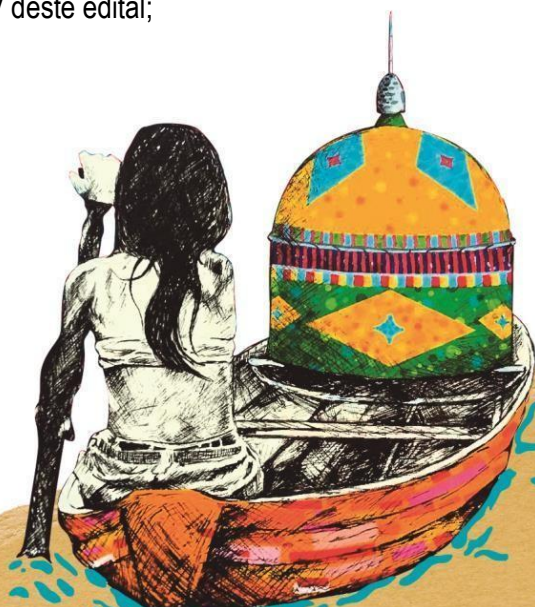
A Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPEd), por meio da Comissão de Diversidade, Acessibilidade e Ações Afirmativas da ANPEd, torna público o presente edital cujo objetivo consiste na seleção de candidatos/as/es para a concessão de ajuda de custo com o intuito de possibilitar a participação na 41ª Reunião Nacional, que acontecerá em Manaus (AM) entre os dias 22 e 27 de outubro.

I. PÚBLICO PARTICIPANTE

São considerados como critérios para seleção a obrigatoriedade dos/as/es candidatos/as/es pertencerem a grupos de representatividades indígenas, quilombolas, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas trans (travestis, transexuais e não binários), imigrantes e populações do campo, florestas e águas.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. Ter concluído, ou estar regularmente matriculado/a/e em um curso de graduação ou pós-graduação;
- b. Compor um ou mais dos grupos acima supracitados;
- c. Ter preenchido completamente o questionário socioeconômico, termo de compromisso e declaração de Autoidentificação (Anexos I, II e III);
- d. Encaminhar toda a documentação solicitada no item IV deste edital;



III. DOS VALORES DA AJUDA DE CUSTO

O valor deste edital é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Os valores serão deferidos de acordo com o quadro abaixo:

- O/A/E candidato/a/e contemplado/a/e pelo auxílio será isento/a/e da taxa de inscrição na 41ª Reunião Nacional.

Nº	LOCALIDADES/ESTADO DO/A/E CANDIDATO/A/E	VALOR DA AJUDA DE CUSTO
1	Amapá, Pará, Tocantins, Acre, Rondônia e Roraima.	Até R\$ 1.000,00
2	Amazonas	Até R\$ 700,00
3	Maranhão, São Luís; Piauí, Teresina; Ceará, Fortaleza; Rio Grande do Norte, Natal; Paraíba, João Pessoa; Pernambuco, Recife; Alagoas, Maceió; Sergipe, Aracaju; Bahia e Salvador.	Até R\$ 1.200,00
4	Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.	Até R\$ 1.300,00
5	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.	Até R\$ 1.400,00
6	Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal	Até R\$ 1.300,00

IV. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

As inscrições deverão ser realizadas entre 12/06 a 28/06/2023, acessando as orientações contidas no endereço eletrônico: <https://www.anped.org.br/>

O/A/E interessado/a/e deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios em um único documento, em formato de PDF, com tamanho máximo de 1Mb, e enviar exclusivamente para o email: comissao41nranped@gmail.com:

- Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão de curso (graduação ou pós-graduação);
- Documento oficial (RG, Passaporte, CNH);
- Carta de Intenção contendo a justificativa do interesse em participar do evento ao ser contemplado/a/e pela ajuda de custo (assinado e datado pela pessoa candidata);
- Programação do evento;
- Questionário socioeconômico – Anexo: I;
- Termo de Compromisso (com os dados bancários) – Anexo: II;
- Declaração de Autoidentificação – Anexo III;
- Para indígenas: apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato;
- Para quilombolas: a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o/a/e candidato/a/e pertença; b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação;
- Para pessoas com deficiência: a) laudo médico (via original com, no máximo, um ano de emissão), que contenha: parecer descritivo elaborado por médico/a, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças - CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou b) laudo com a avaliação da deficiência de maneira

biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015;

- k. Para povos do campo, florestas e águas: declaração original da comunidade, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças;
- l. Para imigrantes: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Registro Nacional Migratório (RNM) | Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- m. Para candidatos/as/es trans (travestis, transexuais e não binários), a inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.

V. DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

- a. Serão concedidas **até 10 (dez) ajudas de custo**;
- b. A análise compreenderá o questionário socioeconômico, a declaração de autoidentificação, o termo de compromisso e a carta de intenção;
- c. Em caso de um número de inscritos/as/es superior a 10, será adotado como critério de desempate:
 - i. Renda;
 - ii. Distribuição Regional.

VI. DOS RESULTADOS E PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO

- a. O resultado da solicitação será divulgado no site <https://www.anped.org.br/>;
- b. A efetivação do pagamento da ajuda de custo será creditado apenas em **conta corrente pessoal**.

Não serão aceitas conta poupança, conta salário, conta fácil, conta conjunta ou de outras pessoas ;

- c. A ANPEd notificará automaticamente a efetivação do pagamento no *e-mail* do/a discente.

VII. DO CANCELAMENTO DAS AJUDAS DE CUSTO

- a. As situações de desistência do auxílio deverão ser formalizadas em até 20 (vinte) dias antes da data do evento, no *e-mail*: comissao41rnanped@gmail.com;
- b. Não sendo possível o cancelamento do auxílio, será emitida Guia de Recolhimento da União (GRU), que, após o pagamento, o/a/e candidato/a/e deverá encaminhar a comprovação à ANPEd para fins de prestação de contas.

VIII. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. A prestação de contas deverá ser realizada obrigatoriamente em **até 10 (dez) dias** após o término do evento. O/A/E candidato/a/e deverá encaminhar ao *e-mail* comissao41rnanped@gmail.com os documentos abaixo, em único arquivo, digitalizado no formato PDF:
 - i. Relatório de Viagem (Anexo: IV);
 - ii. Cópia do Certificado e/ou Declaração de Participação no Evento;
 - iii. Cópia dos bilhetes de passagens.
- b. Candidatos/as/es que realizarem viagens em ônibus institucional deverão apresentar comprovante de hospedagem (hotéis, *hostels*, *flats*, pousadas ou congêneres).
- c. A não prestação de contas no prazo determinado levará à situação de inadimplência e o/a/e candidato/a/e deverá ressarcir o valor recebido.

IX. DO CRONOGRAMA

- a. O/A/E candidato/a/e deverá atentar-se para as datas a seguir:

Nº	ATIVIDADES	DATAS
1	Lançamento do Edital.	12/06/2023

2	Período de Inscrição	12/06 a 28/06/2023 ¹
3	Resultado das solicitações	10/07/2023
4	Prestação de contas	30/10 a 08/11/2023

CONTATO SECRETARIA ANPEd NACIONAL

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 09h às 18h.

Secretaria Geral - anped@anped.org.br - Celular: 21-98940-8171.

Secretaria Acadêmica - secretariaexecutiva@anped.org.br – Celular: 21-98696-7964.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

GEOVANA LUNARDI
Presidenta da Anped

¹ Até às 23h59 do dia 28/06/2023. As inscrições recebidas após este horário não serão apreciadas.

ANEXO I – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

I – Dados pessoais

Nome Completo, sem abreviações: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Identidade: _____

Órgão Emissor/UF: _____

Data de Emissão: _____

Gênero:

*para este item você pode marcar até 2 respostas.

Pessoa não-binária

Travesti

Mulher

Homem

Cisgênero

Transgênero

Intersexo

Outro

Cor - Etnia

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena

Quilombola

População do Campo

Estado Civil:

Solteiro^(a)

Casado^(a)

Viúvo^(a)

Outros:

Possui alguma deficiência:

Não

Sim

Qual? _____

Curso: _____

Endereço da Família: _____

Bairro: _____

Cidade/ UF: _____

CEP: _____

Indicar pontos de referência da residência:

Telefone Celular:

Telefone fixo:

E-mail:

Endereço: (caso não more com a família)

Bairro: _____

Cidade/ UF: _____

CEP: _____

Indicar pontos de referência da residência:

Telefone Celular:

Telefone fixo:

E-mail:

I – Dados acadêmicos

1 – Ensino Superior

Instituição / Curso: _____

Município: _____ Ano de Ingresso: _____ Ano Término: _____

() Pública () Particular com bolsa () Particular sem bolsa IES/Fomento Outros:

2- Pós-Graduação:

Instituição / Curso: _____

Mestrado: _____ Município: _____ Ano de Ingresso: _____ Ano Término: _____ () Não se aplica.

Doutorado: : _____ Município: : _____ Ano de Ingresso: : _____ Ano Término: : _____ () Não se aplica.

....
(....) Pública (....) Particular () com bolsa IES/Fomento: _____ (.....)sem bolsa.....

III. Composição familiar (Dados socioeconômicos – Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)

NOME (Candidato/a/e)	Grau de parentesco	Idade	Grau de Instrução	Profissão / Ocupação	Rendimento Bruto R\$
----------------------	--------------------	-------	-------------------	----------------------	----------------------

1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso e responsabilidade, eu, _____, portador/a/e do documento de identidade nº _____, e CPF nº: _____, comprometo-me a: ter ciência e cumprir todos os requisitos para pleitear a vaga disposta neste edital, bem como, se contemplado/a/e for, utilizar integral e adequadamente os recursos financeiros no evento da 41ª Reunião Nacional da ANPEd.

Dados Bancários:

Títular: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Assinatura do/a/e candidato/a/e .

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu _____, portador/a/e do CPF (em caso de pessoa estrangeira, inserir número de passaporte) _____-_____, identifico-me como _____ e desejo participar do referido processo seletivo por meio de vagas reservadas — Ações Afirmativas — destinadas a candidatos/as/es dos grupos de representatividades indígenas, quilombolas, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas trans (travestis, transexuais e não binárias), imigrantes e populações do campo, florestas e águas. Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta autodeclaração, estarei sujeito/a/e às penalidades previstas em lei.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do/a/e Candidato/a/e

